



ESTADO DE MATO GROSSO

## **Câmara Municipal de Rosário Oeste**

Av. Cel. Artur Borges nº 887 - Fone/Fax: (65) 356-1177  
CEP: 78.470-000 - Rosário Oeste - Mato Grosso

### **INDICAÇÃO N°.003/2018**

**AUTOR: Ver. João Augusto de Arruda e Marco Donato Mônaco de Araújo**

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito deste Município a necessidade de implantação de **ponto digital** em todas as Secretarias e Departamentos da Prefeitura Municipal de Rosário Oeste-Mato Grosso.

### **JUSTIFICATIVA**

Esta Indicação tem por objetivo sugerir que o Executivo implante o sistema de ponto digital como forma eficaz de controle de entrada e saída dos funcionários públicos; esta prática é muito comum nas empresas que possuem considerável número de servidores; este mecanismo já implantado na Secretaria Municipal de Saúde, pelo Secretário Anderson, que por sinal, muito bem idealizada, também será muito vantajosa se aplicada este mesmo sistema em todo âmbito da municipalidade.

Plenário das Deliberações “Ver. Renato Nasser”, em Rosário Oeste, 16 de março de 2.018.

**VER. JOÃO AUGUSTO DE ARRUDA**

**VER. MARCO DONATO MÔNACO DE ARAÚJO**